DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 034/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 012/2020

Fundamentação Legal: art. 4° da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Modalidade: DISPENSA

Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL DE CONSUMO (ANTISSÉPTICO E EPI'S) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Contratante: MUNICIPIO DE COIVARAS - PI

Contratado: DICOREL DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, n° 3201, bairro: Samapi, Teresina - PI, representada pelo Sr. RAFAEL BENVINDO TAVARES, CPF: 017.862.693-76.

Assinatura: 28 de julho de 2020.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R$ 8.400,76 (oito mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUS/ FMS/ FPM/ RP/ ICMS/ IMPOSTOS/CUSTEIO e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do art. 4° da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa DICOREL DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 19.086.670/0001-09, para AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL DE CONSUMO (ANTISSÉPTICO E EPI'S) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, no valor global de R$ 8.400,76 (oito mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Coivaras - PI, 28 de julho de 2020.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPLUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

L. D. O
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2021

ADMINISTRAÇÃO: JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA

São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPLUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

LEI N° 267/2020

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 22 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis Do Piauí - PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III – A organização e estrutura dos orçamentos;

IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;

V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

(Continua na próxima página)